



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191 / 2025 - DCLC (11.01.01.44.21.02)**

**Nº do Protocolo: 23873.002078/2025-51**

**Santa Maria-RS, 16 de abril de 2025.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2025  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90044/2024  
(Processo Administrativo nº 23873.001500/2024-71)**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com sede na rua Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Sra. das Dores, Santa Maria/RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0001-58, neste ato representado pela Reitora Nidia Heringer, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2021, portadora da matrícula funcional nº 2647110, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90044/2024, conforme processo administrativo acima mencionado, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no acima mencionado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de Copa e Cozinha para os Campi do IFFar, especificado(s) Termo de Referência, anexo ao edital acima mencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<p align="center"><b>FORNECEDOR NOVA MESA UTILIDADES LTDA CNPJ 53.385.500/0001-55 ENDEREÇO: JOSÉ PEREIRA, 220, SALA E, PAUPINA CEP: 60.874-380 MUNICÍPIO/UF: FORTALEZA/CE TELEFONE: (85) 3182-9802 E-MAIL: CONTRATOS@NOVAMESA.COM.BR</b></p>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CAMPUS
3	3021.ID0003 - FORMA MATERIAL DE VIDRO TAMANHO GRANDE, ESPESSURA DE 0,50MM, FORMATO REDONDO, LARGURA DE 30CM, COMPRIMENTO DE 30 CM, ALTURA DE 6CM. APLICAÇÃO NO USO CULINÁRIO, DIÂMETRO DE 30 CM. CAPACIDADE DE 3.000G. SEM FURO CENTRAL.	UNIDADE	8	R\$ 31,48	R\$ 251,84	JAGUARI

7	3021.ID0011 - COLHER PARA ARROZ. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: EM NYLON, MATERIAL ANTI-ADERENTE, RESISTENTE A 180 °C, COR PRETA, PEÇA INTEIRIÇA, SEM DETALHES NO CABO, COM FURO PARA PENDURAR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 36,5 CM (C) X 9,5 CM (L). FABRICAÇÃO NACIONAL. MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, LINHA UTILITÁ. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UNIDADE	10	R\$ 14,88	R\$ 148,80	JAGUARI
10	3021.ID0014 - CONCHA TERRINA. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: TOTALMENTE EM NYLON, MATERIAL ANTI-ADERENTE, RESISTENTE A 180 °C, COR PRETA, PEÇA INTEIRIÇA, SEM DETALHES NO CABO, COM FURO PARA PENDURAR. FABRICAÇÃO NACIONAL. DIMENSÕES: 32 CM (C) X 9 CM (L) X 65 CM (A). MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, LINHA UTILITÁ. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UNIDADE	10	R\$ 23,90	R\$ 239,00	JAGUARI
12	3021.ID0016 - COPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 250 ML, ALTURA: 10 CM, DIÂMETRO: 6 CM.	UNIDADE	300	R\$ 3,98	R\$ 1.194,00	JAGUARI
13	3021.ID0017 - CUTELO, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO LÂMINA 6POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ATÓXICO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA.	UNIDADE	8	R\$ 15,80	R\$ 126,40	JAGUARI
16	3021.ID0021 - ESPUMADEIRA MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: 35 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 12 CM DIAMETRO MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL .	UNIDADE	6	R\$ 7,88	R\$ 47,28	JAGUARI
17	3021.ID0022 - FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DA LÂMINA 20CM, COR CABO BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA CURVA, FACA DE REFILE. CABO ERGONÔMICO E INJETADOS EM POLIPROPILENO COM ROTEÇÃO ANTIMICROBIANA ACABAMENTO POLIDO DA LÂMINA. CERTIFICAÇÃO "NSF". MARCA DE REFERÊNCIA: STARRETT.	UNIDADE	14	R\$ 33,88	R\$ 474,32	JAGUARI
19	3021.ID0024 - FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO,	UNIDADE	14	R\$ 59,95	R\$ 839,30	JAGUARI

	<p>COMPRIMENTO LÂMINA 12 POLEGADAS. LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOX DIN 1.4110. CABO DE POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA PRÓPRIA LÂMINA, COR BRANCA. LÂMINA COM DESBASTE EM ""V"", COM CERTIFICAÇÃO NSF (NATIONAL SANITATION FOUNDATION). DIMENSÕES: 467 X 57 X 27MM. ESPESSURA: 3MM. FABRICAÇÃO NACIONAL. MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, LINHA: PROFESSIONAL MASTER.</p>					
20	<p>3021.ID0026 - GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 1,20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA SERVE A JATO.</p>	UNIDADE	5	R\$ 90,88	R\$ 454,40	JAGUARI
24	<p>3021.ID0032 - GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 6 LITROS, COR VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPÉ RETRÁTIL, ABERTURA TODA PARTE SUPERIOR, TIPO CAMPING</p>	UNIDADE	8	R\$ 72,88	R\$ 583,04	JAGUARI
26	<p>3021.ID0040 - PAINEL. CALDEIRÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FABRICADA TOTALMENTE EM INOX, COM FUNDO TRIPLO AÇO + ALUMÍNIO + AÇO, COM DUAS ALÇAS FIXADAS POR SOLDAPONTO, ACABAMENTO ALTO BRILHO. COM TAMPA DE MESMO MATERIAL COMPATÍVEL COM O CALDEIRÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 31 CM (A) X 31 CM (L) X 21CM (P). DIÂMETRO DE 28 CM. ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM. CAPACIDADE MÍNIMA: 15,0 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.</p>	UNIDADE	6	R\$ 408,00	R\$ 2.448,00	JAGUARI
34	<p>3021.ID0053 - QUEIJEIRA /OREGANEIRA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TOTALMENTE EM AÇO INOX NACIONAL, DE ALTO BRILHO, TAMPA COM FUROS LARGOS, SOBRETAMPA EM PLÁSTICO. CAPACIDADE 280 ML. FABRICAÇÃO NACIONAL. MARCA DE REFERÊNCIA: HÉRCULES. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES</p>	UNIDADE	4	R\$ 14,88	R\$ 59,52	JAGUARI
47	<p>3021.ID0068 - AFIADOR MANUAL DE FACAS. CHAIRA ESTRIADA, 10 POLEGADAS. CABO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO, INJETADO</p>	UNIDADE	8	R\$ 15,88	R\$ 127,04	JAGUARI

	DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COR BRANCA. HASTE EM AÇO CARBONO 10" REVESTIDA COM CROMO-DURO. ARGOLA EM AÇO INOX. DIMENSÕES PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 415X 60X 40 MM.					
53	3021.ID0075 - TRAVESSA TIPO REFRAATÁRIA; FORMATO: OVAL; MATERIAL: VIDRO; TAMANHO: 30 X 20 X 5 CM.	UNIDADE	8	R\$ 39,88	R\$ 319,04	JAGUARI
54	3021.ID0076 - TRAVESSA TIPO REFRAATÁRIA; MATERIAL: PORCELANA; TAMANHO: 40 X 24,50 X 5,60 CM.	UNIDADE	8	R\$ 164,88	R\$ 1.319,04	JAGUARI
56	3021.ID0078 - CONJUNTO DE 4 XÍCARAS MEDIDORAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FABRICADO TODO EM AÇO INOX, XÍCARAS GRADUADAS EM 1/4 (60 ML), 1/3 (80 ML), 1/2 (125 ML) E 1 (250 ML). GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UNIDADE	8	R\$ 35,88	R\$ 287,04	JAGUARI
57	3021.ID0079 - JOGO DE COLHER. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, LISA, POLIDA; COM CABO DE POLIETILENO. KIT COMPOSTO POR UMA COLHER DE CAFÉ, CHÁ, SOBREMESA E SOPA.	JOGO	5	R\$ 15,88	R\$ 79,40	JAGUARI
62	3021.ID0089 - AÇUCAREIRO AÇO INOXIDÁVEL REDONDO. CAPACIDADE: 320ML 330 G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS E COLHER.	UNIDADE	4	R\$ 13,28	R\$ 53,12	JAGUARI
63	3021.ID0090 - JARRA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1 LITRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOCLAVÁVEL, GRADUADA EM SILK-SCREEN, COM BICO PARA SERVIR. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 16CM, DIÂMETRO DA BOCA E DO FUNDO 10CM.	UNIDADE	12	R\$ 11,78	R\$ 141,36	JAGUARI
65	3021.ID0092 - PÁ CULINÁRIA NA COR BRANCA; MATERIAL: CORPO E CABO PRODUZIDO EM POLIETILENO; COMPRIMENTO CABO: 75 CM; COMPRIMENTO CORPO: 15 CM; LARGURA: 9 CM	UNIDADE	6	R\$ 47,88	R\$ 287,28	JAGUARI
69	3021.ID0097 - TESOURA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA ANGULADA 10° C/ CERCA DE 8 CM; COMPRIMENTO: CERCA DE 20 CM / 8 POL	UNIDADE	30	R\$ 9,78	R\$ 293,40	JAGUARI
70	3021.ID0098 - FACA DE CORTAR PÃO TIPO SERRILHADA; MATERIAL CABO: POLIPROPILENO; MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL;	UNIDADE	8	R\$ 6,99	R\$ 55,92	JAGUARI

	ESPESSURA: 2,25 MM; TAMANHO: 30 CM.					
72	3021.ID0101 - PICADOR DE LEGUMES; MATERIAL: ALUMÍNIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA E ALAVANCA, CUBO DE PLACA 10 MM; TIPO: MANUAL	UNIDADE	6	R\$ 89,88	R\$ 539,28	JAGUARI
76	3021.ID0110 - GARFO DE SOBREMESA EM AÇO INOX COM COMPRIMENTO DE 13 A 17CM. GARFO COM 4 DENTES, POLIDOS, BORDAS ARREDONDADAS.	UNIDADE	16	R\$ 0,82	R\$ 13,12	JAGUARI
11	3021.ID0015 - COPO DE VIDRO, CAPACIDADE: 200 ML, DIÂMETRO BOCA: 64MM, ALTURA: 96MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: ÁGUA/SUCO REFRIGERANTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO REFORÇADO COM NO MÍNIMO 15MM.	UNIDADE	16	R\$ 2,18	R\$ 34,88	FREDERICO WESTPHALEN
12	3021.ID0016 - COPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 250 ML, ALTURA: 10 CM, DIÂMETRO: 6 CM.	UNIDADE	20	R\$ 3,98	R\$ 79,60	FREDERICO WESTPHALEN
16	3021.ID0021 - ESPUMADEIRA MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: 35 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 12 CM DIAMETRO MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL .	UNIDADE	5	R\$ 7,88	R\$ 39,40	FREDERICO WESTPHALEN
19	3021.ID0024 - FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO LÂMINA 12 POLEGADAS. LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOX DIN 1.4110. CABO DE POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA PRÓPRIA LÂMINA, COR BRANCA. LÂMINA COM DESBASTE EM ""V"", COM CERTIFICAÇÃO NSF (NATIONAL SANITATION FOUNDATION). DIMENSÕES: 467 X 57 X 27MM. ESPESSURA: 3MM. FABRICAÇÃO NACIONAL. MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, LINHA: PROFISSIONAL MASTER.	UNIDADE	3	R\$ 59,95	R\$ 179,85	FREDERICO WESTPHALEN
20	3021.ID0026 - GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 1,20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA SERVE A JATO.	UNIDADE	2	R\$ 90,88	R\$ 181,76	FREDERICO WESTPHALEN
24	3021.ID0032 - GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 6 LITROS, COR VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPÉ RETRÁTIL,	UNIDADE	2	R\$ 72,88	R\$ 145,76	FREDERICO WESTPHALEN

	ABERTURA TODA PARTE SUPERIOR, TIPO CAMPING					
70	3021.ID0098 - FACA DE CORTAR PÃO TIPO SERRILHADA; MATERIAL CABO: POLIPROPILENO; MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; ESPESSURA: 2,25 MM; TAMANHO: 30 CM.	UNIDADE	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90	FREDERICO WESTPHALEN
11	3021.ID0015 - COPO DE VIDRO, CAPACIDADE: 200 ML, DIÂMETRO BOCA: 64MM, ALTURA: 96MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: ÁGUA/SUCO REFRIGERANTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO REFORÇADO COM NO MÍNIMO 15MM.	UNIDADE	12	R\$ 2,18	R\$ 26,16	URUGUAIANA
24	3021.ID0032 - GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 6 LITROS, COR VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPÉ RETRÁTIL, ABERTURA TODA PARTE SUPERIOR, TIPO CAMPING	UNIDADE	3	R\$ 72,88	R\$ 218,64	URUGUAIANA
3	3021.ID0003 - FORMA MATERIAL DE VIDRO TAMANHO GRANDE, ESPESSURA DE 0,50MM, FORMATO REDONDO, LARGURA DE 30CM, COMPRIMENTO DE 30 CM, ALTURA DE 6CM. APLICAÇÃO NO USO CULINÁRIO, DIÂMETRO DE 30 CM. CAPACIDADE DE 3.000G. SEM FURO CENTRAL.	UNIDADE	8	R\$ 31,48	R\$ 251,84	REITORIA - SANTA MARIA
7	3021.ID0011 - COLHER PARA ARROZ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM NYLON, MATERIAL ANTI-ADERENTE, RESISTENTE A 180 °C, COR PRETA, PEÇA INTEIRIÇA, SEM DETALHES NO CABO, COM FURO PARA PENDURAR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 36,5 CM (C) X 9,5 CM (L). FABRICAÇÃO NACIONAL. MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, LINHA UTILITÁ. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UNIDADE	12	R\$ 14,88	R\$ 178,56	REITORIA - SANTA MARIA
10	3021.ID0014 - CONCHA TERRINA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TOTALMENTE EM NYLON, MATERIAL ANTI-ADERENTE, RESISTENTE A 180 °C, COR PRETA, PEÇA INTEIRIÇA, SEM DETALHES NO CABO, COM FURO PARA PENDURAR. FABRICAÇÃO NACIONAL. DIMENSÕES: 32 CM (C) X 9 CM (L) X 65 CM (A). MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, LINHA UTILITÁ. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UNIDADE	8	R\$ 23,90	R\$ 191,20	REITORIA - SANTA MARIA
11	3021.ID0015 - COPO DE VIDRO, CAPACIDADE: 200 ML,	UNIDADE	320	R\$ 2,18	R\$ 697,60	REITORIA - SANTA MARIA

	DIÂMETRO BOCA: 64MM, ALTURA: 96MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: ÁGUA/SUCO REFRIGERANTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO REFORÇADO COM NO MÍNIMO 15MM.					
13	3021.ID0017 - CUTELO, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO LÂMINA 6POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ATÓXICO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA.	UNIDADE	8	R\$ 15,80	R\$ 126,40	REITORIA - SANTA MARIA
16	3021.ID0021 - ESPUMADEIRA MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: 35 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 12 CM DIAMETRO MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL .	UNIDADE	8	R\$ 7,88	R\$ 63,04	REITORIA - SANTA MARIA
17	3021.ID0022 - FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DA LÂMINA 20CM, COR CABO BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA CURVA, FACA DE REFILE. CABO ERGONÔMICO E INJETADOS EM POLIPROPILENO COM ROTEÇÃO ANTIMICROBIANA ACABAMENTO POLIDO DA LÂMINA. CERTIFICAÇÃO "NSF". MARCA DE REFERÊNCIA: STARRETT.	UNIDADE	8	R\$ 33,88	R\$ 271,04	REITORIA - SANTA MARIA
19	3021.ID0024 - FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO LÂMINA 12 POLEGADAS. LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOX DIN 1.4110. CABO DE POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA PRÓPRIA LÂMINA, COR BRANCA. LÂMINA COM DESBASTE EM "V", COM CERTIFICAÇÃO NSF (NATIONAL SANITATION FOUNDATION). DIMENSÕES: 467 X 57 X 27MM. ESPESSURA: 3MM. FABRICAÇÃO NACIONAL. MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, LINHA: PROFESSIONAL MASTER.	UNIDADE	8	R\$ 59,95	R\$ 479,60	REITORIA - SANTA MARIA
20	3021.ID0026 - GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 1,20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA SERVE A JATO.	UNIDADE	8	R\$ 90,88	R\$ 727,04	REITORIA - SANTA MARIA
26	3021.ID0040 - PAINEL. CALDEIRÃO. CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	8	R\$ 408,00	R\$ 3.264,00	REITORIA - SANTA MARIA

	ADICIONAIS: FABRICADA TOTALMENTE EM INOX, COM FUNDO TRIPLO AÇO + ALUMÍNIO + AÇO, COM DUAS ALÇAS FIXADAS POR SOLDAPONTO, ACABAMENTO ALTO BRILHO. COM TAMPA DE MESMO MATERIAL COMPATÍVEL COM O CALDEIRÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 31 CM (A) X 31 CM (L) X 21CM (P). DIÂMETRO DE 28 CM. ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM. CAPACIDADE MÍNIMA: 15,0 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.					
53	3021.ID0075 - TRAVESSA TIPO REFRAATÁRIA; FORMATO: OVAL; MATERIAL: VIDRO; TAMANHO: 30 X 20 X 5 CM.	UNIDADE	8	R\$ 39,88	R\$ 319,04	REITORIA - SANTA MARIA
54	3021.ID0076 - TRAVESSA TIPO REFRAATÁRIA; MATERIAL: PORCELANA; TAMANHO: 40 X 24,50 X 5,60 CM.	UNIDADE	8	R\$ 164,88	R\$ 1.319,04	REITORIA - SANTA MARIA
56	3021.ID0078 - CONJUNTO DE 4 XÍCARAS MEDIDORAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FABRICADO TODO EM AÇO INOX, XÍCARAS GRADUADAS EM 1/4 (60 ML), 1/3 (80 ML), 1/2 (125 ML) E 1 (250 ML). GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UNIDADE	40	R\$ 35,88	R\$ 1.435,20	REITORIA - SANTA MARIA
62	3021.ID0089 - AÇUCAREIRO AÇO INOXIDÁVEL REDONDO. CAPACIDADE: 320ML 330 G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E COLHER.	UNIDADE	10	R\$ 13,28	R\$ 132,80	REITORIA - SANTA MARIA
69	3021.ID0097 - TESOURA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA ANGULADA 10° C/ CERCA DE 8 CM; COMPRIMENTO: CERCA DE 20 CM / 8 POL	UNIDADE	8	R\$ 9,78	R\$ 78,24	REITORIA - SANTA MARIA
70	3021.ID0098 - FACA DE CORTAR PÃO TIPO SERRILHADA; MATERIAL CABO: POLIPROPILENO; MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; ESPESSURA: 2,25 MM; TAMANHO: 30 CM.	UNIDADE	8	R\$ 6,99	R\$ 55,92	REITORIA - SANTA MARIA
76	3021.ID0110 - GARFO DE SOBREMESA EM AÇO INOX COM COMPRIMENTO DE 13 A 17CM. GARFO COM 4 DENTES, POLIDOS, BORDAS ARREDONDADAS.	UNIDADE	200	R\$ 0,82	R\$ 164,00	REITORIA - SANTA MARIA
3	3021.ID0003 - FORMA MATERIAL DE VIDRO TAMANHO GRANDE, ESPESSURA DE 0,50MM, FORMATO REDONDO, LARGURA DE 30CM, COMPRIMENTO DE 30 CM, ALTURA DE 6CM. APLICAÇÃO	UNIDADE	6	R\$ 31,48	R\$ 188,88	SANTO AUGUSTO

	NO USO CULINÁRIO, DIÂMETRO DE 30 CM. CAPACIDADE DE 3.000G. SEM FURO CENTRAL.					
7	3021.ID0011 - COLHER PARA ARROZ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM NYLON, MATERIAL ANTI-ADERENTE, RESISTENTE A 180 °C, COR PRETA, PEÇA INTEIRIÇA, SEM DETALHES NO CABO, COM FURO PARA PENDURAR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 36,5 CM (C) X 9,5 CM (L). FABRICAÇÃO NACIONAL. MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, LINHA UTILITÁ. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UNIDADE	5	R\$ 14,88	R\$ 74,40	SANTO AUGUSTO
11	3021.ID0015 - COPO DE VIDRO, CAPACIDADE: 200 ML, DIÂMETRO BOCA: 64MM, ALTURA: 96MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: ÁGUA/SUCO REFRIGERANTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO REFORÇADO COM NO MÍNIMO 15MM.	UNIDADE	400	R\$ 2,18	R\$ 872,00	SANTO AUGUSTO
13	3021.ID0017 - CUTELO, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO LÂMINA 6POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ATÓXICO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA.	UNIDADE	2	R\$ 15,80	R\$ 31,60	SANTO AUGUSTO
16	3021.ID0021 - ESPUMADEIRA MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: 35 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 12 CM DIAMETRO MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL .	UNIDADE	6	R\$ 7,88	R\$ 47,28	SANTO AUGUSTO
17	3021.ID0022 - FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DA LÂMINA 20CM, COR CABO BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA CURVA, FACA DE REFILE. CABO ERGONÔMICO E INJETADOS EM POLIPROPILENO COM ROTEÇÃO ANTIMICROBIANA ACABAMENTO POLIDO DA LÂMINA. CERTIFICAÇÃO "NSF". MARCA DE REFERÊNCIA: STARRETT.	UNIDADE	20	R\$ 33,88	R\$ 677,60	SANTO AUGUSTO
19	3021.ID0024 - FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO LÂMINA 12 POLEGADAS. LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOX DIN 1.4110. CABO DE POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA,	UNIDADE	6	R\$ 59,95	R\$ 359,70	SANTO AUGUSTO

	INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA PRÓPRIA LÂMINA, COR BRANCA. LÂMINA COM DESBASTE EM ""V"", COM CERTIFICAÇÃO NSF (NATIONAL SANITATION FOUNDATION). DIMENSÕES: 467 X 57 X 27MM. ESPESSURA: 3MM. FABRICAÇÃO NACIONAL. MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, LINHA: PROFISSIONAL MASTER.					
44	3021.ID0065 - PRATO RASO, TIPO REFEIÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM PORCELANA, COR BRANCO. ALTURA MÍNIMA: 2,5 CM. DIÂMETRO DE 27 A 28 CM.	UNIDADE	100	R\$ 11,98	R\$ 1.198,00	SANTO AUGUSTO
47	3021.ID0068 - AFIADOR MANUAL DE FACAS. CHAIRA ESTRIADA, 10 POLEGADAS. CABO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO, INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COR BRANCA. HASTE EM AÇO CARBONO 10" REVESTIDA COM CROMO-DURO. ARGOLA EM AÇO INOX. DIMENSÕES PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 415X 60X 40 MM.	UNIDADE	3	R\$ 15,88	R\$ 47,64	SANTO AUGUSTO
53	3021.ID0075 - TRAVESSA TIPO REFRAATÁRIA; FORMATO: OVAL; MATERIAL: VIDRO; TAMANHO: 30 X 20 X 5 CM.	UNIDADE	10	R\$ 39,88	R\$ 398,80	SANTO AUGUSTO
56	3021.ID0078 - CONJUNTO DE 4 XÍCARAS MEDIDORAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FABRICADO TODO EM AÇO INOX, XÍCARAS GRADUADAS EM 1/4 (60 ML), 1/3 (80 ML), 1/2 (125 ML) E 1 (250 ML). GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UNIDADE	4	R\$ 35,88	R\$ 143,52	SANTO AUGUSTO
57	3021.ID0079 - JOGO DE COLHER. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, LISA, POLIDA; COM CABO DE POLIETILENO. KIT COMPOSTO POR UMA COLHER DE CAFÉ, CHÁ, SOBREMESA E SOPA.	JOGO	4	R\$ 15,88	R\$ 63,52	SANTO AUGUSTO
63	3021.ID0090 - JARRA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1 LITRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOCLAVÁVEL, GRADUADA EM SILK-SCREEN, COM BICO PARA SERVIR. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 16CM, DIÂMETRO DA BOCA E DO FUNDO 10CM.	UNIDADE	2	R\$ 11,78	R\$ 23,56	SANTO AUGUSTO
65	3021.ID0092 - PÁ CULINÁRIA NA COR BRANCA; MATERIAL: CORPO E CABO PRODUZIDO EM POLIETILENO; COMPRIMENTO CABO: 75 CM; COMPRIMENTO	UNIDADE	10	R\$ 47,88	R\$ 478,80	SANTO AUGUSTO

	CORPO: 15 CM; LARGURA: 9 CM					
69	3021.ID0097 - TESOURA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA ANGULADA 10° C/ CERCA DE 8 CM; COMPRIMENTO: CERCA DE 20 CM / 8 POL	UNIDADE	6	R\$ 9,78	R\$ 58,68	SANTO AUGUSTO
70	3021.ID0098 - FACA DE CORTAR PÃO TIPO SERRILHADA; MATERIAL CABO: POLIPROPILENO; MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; ESPESSURA: 2,25 MM; TAMANHO: 30 CM.	UNIDADE	2	R\$ 6,99	R\$ 13,98	SANTO AUGUSTO
76	3021.ID0110 - GARFO DE SOBREMESA EM AÇO INOX COM COMPRIMENTO DE 13 A 17CM. GARFO COM 4 DENTES, POLIDOS, BORDAS ARREDONDADAS.	UNIDADE	400	R\$ 0,82	R\$ 328,00	SANTO AUGUSTO
7	3021.ID0011 - COLHER PARA ARROZ. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: EM NYLON, MATERIAL ANTI-ADERENTE, RESISTENTE A 180 °C, COR PRETA, PEÇA INTEIRIÇA, SEM DETALHES NO CABO, COM FURO PARA PENDURAR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 36,5 CM (C) X 9,5 CM (L). FABRICAÇÃO NACIONAL. MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, LINHA UTILITÁ. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UNIDADE	24	R\$ 14,88	R\$ 357,12	ALEGRETE
10	3021.ID0014 - CONCHA TERRINA. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: TOTALMENTE EM NYLON, MATERIAL ANTI-ADERENTE, RESISTENTE A 180 °C, COR PRETA, PEÇA INTEIRIÇA, SEM DETALHES NO CABO, COM FURO PARA PENDURAR. FABRICAÇÃO NACIONAL. DIMENSÕES: 32 CM (C) X 9 CM (L) X 65 CM (A). MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, LINHA UTILITÁ. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UNIDADE	12	R\$ 23,90	R\$ 286,80	ALEGRETE
19	3021.ID0024 - FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO LÂMINA 12 POLEGADAS. LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOX DIN 1.4110. CABO DE POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA PRÓPRIA LÂMINA, COR BRANCA. LÂMINA COM DESBASTE EM "V", COM CERTIFICAÇÃO NSF (NATIONAL SANITATION FUNDATION).	UNIDADE	12	R\$ 59,95	R\$ 719,40	ALEGRETE

	DIMENSÕES: 467 X 57 X 27MM. ESPESSURA: 3MM. FABRICAÇÃO NACIONAL. MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, LINHA: PROFISSIONAL MASTER.					
20	3021.ID0026 - GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 1,20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA SERVE A JATO.	UNIDADE	2	R\$ 90,88	R\$ 181,76	ALEGRETE
24	3021.ID0032 - GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 6 LITROS, COR VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPÉ RESTRÁTIL, ABERTURA TODA PARTE SUPERIOR, TIPO CAMPING	UNIDADE	6	R\$ 72,88	R\$ 437,28	ALEGRETE
34	3021.ID0053 - QUEIJEIRA /OREGANEIRA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TOTALMENTE EM AÇO INOX NACIONAL, DE ALTO BRILHO, TAMPAS COM FUROS LARGOS, SOBRETAMPA EM PLÁSTICO. CAPACIDADE 280 ML. FABRICAÇÃO NACIONAL. MARCA DE REFERÊNCIA: HÉRCULES. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES	UNIDADE	6	R\$ 14,88	R\$ 89,28	ALEGRETE
47	3021.ID0068 - AFIADOR MANUAL DE FACAS. CHAIRA ESTRIADA, 10 POLEGADAS. CABO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO, INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COR BRANCA. HASTE EM AÇO CARBONO 10" REVESTIDA COM CROMO-DURO. ARGOLA EM AÇO INOX. DIMENSÕES PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 415X 60X 40 MM.	UNIDADE	6	R\$ 15,88	R\$ 95,28	ALEGRETE
56	3021.ID0078 - CONJUNTO DE 4 XÍCARAS MEDIDORAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FABRICADO TODO EM AÇO INOX, XÍCARAS GRADUADAS EM 1/4 (60 ML), 1/3 (80 ML), 1/2 (125 ML) E 1 (250 ML). GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UNIDADE	2	R\$ 35,88	R\$ 71,76	ALEGRETE
57	3021.ID0079 - JOGO DE COLHER. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, LISA, POLIDA; COM CABO DE POLIETILENO. KIT COMPOSTO POR UMA COLHER DE CAFÉ, CHÁ, SOBREMESA E SOPA.	JOGO	2	R\$ 15,88	R\$ 31,76	ALEGRETE
62	3021.ID0089 - AÇUCAREIRO AÇO INOXIDÁVEL REDONDO. CAPACIDADE: 320ML 330 G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E COLHER.	UNIDADE	6	R\$ 13,28	R\$ 79,68	ALEGRETE

63	3021.ID0090 - JARRA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1 LITRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOCLAVÁVEL, GRADUADA EM SILK-SCREEN, COM BICO PARA SERVIR. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 16CM, DIAMETRO DA BOCA E DO FUNDO 10CM.	UNIDADE	6	R\$ 11,78	R\$ 70,68	ALEGRETE
70	3021.ID0098 - FACA DE CORTAR PÃO TIPO SERRILHADA; MATERIAL CABO: POLIPROPILENO; MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; ESPESSURA: 2,25 MM; TAMANHO: 30 CM.	UNIDADE	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90	ALEGRETE
3	3021.ID0003 - FORMA MATERIAL DE VIDRO TAMANHO GRANDE, ESPESSURA DE 0,50MM, FORMATO REDONDO, LARGURA DE 30CM, COMPRIMENTO DE 30 CM, ALTURA DE 6CM. APLICAÇÃO NO USO CULINÁRIO, DIÂMETRO DE 30 CM. CAPACIDADE DE 3.000G. SEM FURO CENTRAL.	UNIDADE	10	R\$ 31,48	R\$ 314,80	SÃO VICENTE DO SUL
7	3021.ID0011 - COLHER PARA ARROZ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM NYLON, MATERIAL ANTI-ADERENTE, RESISTENTE A 180 °C, COR PRETA, PEÇA INTEIRIÇA, SEM DETALHES NO CABO, COM FURO PARA PENDURAR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 36,5 CM (C) X 9,5 CM (L). FABRICAÇÃO NACIONAL. MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, LINHA UTILITÁ. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UNIDADE	30	R\$ 14,88	R\$ 446,40	SÃO VICENTE DO SUL
10	3021.ID0014 - CONCHA TERRINA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TOTALMENTE EM NYLON, MATERIAL ANTI-ADERENTE, RESISTENTE A 180 °C, COR PRETA, PEÇA INTEIRIÇA, SEM DETALHES NO CABO, COM FURO PARA PENDURAR. FABRICAÇÃO NACIONAL. DIMENSÕES: 32 CM (C) X 9 CM (L) X 65 CM (A). MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, LINHA UTILITÁ. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UNIDADE	30	R\$ 23,90	R\$ 717,00	SÃO VICENTE DO SUL
13	3021.ID0017 - CUTELO, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO LÂMINA 6POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ATÓXICO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA.	UNIDADE	10	R\$ 15,80	R\$ 158,00	SÃO VICENTE DO SUL
19	3021.ID0024 - FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO	UNIDADE	44	R\$ 59,95	R\$ 2.637,80	SÃO VICENTE DO SUL

	POLIPROPILENO, COMPRIMENTO LÂMINA 12 POLEGADAS. LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOX DIN 1.4110. CABO DE POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA PRÓPRIA LÂMINA, COR BRANCA. LÂMINA COM DESBASTE EM ""V"", COM CERTIFICAÇÃO NSF (NATIONAL SANITATION FOUNDATION). DIMENSÕES: 467 X 57 X 27MM. ESPESSURA: 3MM. FABRICAÇÃO NACIONAL. MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, LINHA: PROFISSIONAL MASTER.					
20	3021.ID0026 - GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 1,20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA SERVE A JATO.	UNIDADE	10	R\$ 90,88	R\$ 908,80	SÃO VICENTE DO SUL
24	3021.ID0032 - GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 6 LITROS, COR VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPÉ RETRÁTIL, ABERTURA TODA PARTE SUPERIOR, TIPO CAMPING	UNIDADE	20	R\$ 72,88	R\$ 1.457,60	SÃO VICENTE DO SUL
47	3021.ID0068 - AFIADOR MANUAL DE FACAS. CHAIRA ESTRIADA, 10 POLEGADAS. CABO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO, INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COR BRANCA. HASTE EM AÇO CARBONO 10" REVESTIDA COM CROMO-DURO. ARGOLA EM AÇO INOX. DIMENSÕES PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 415X 60X 40 MM.	UNIDADE	20	R\$ 15,88	R\$ 317,60	SÃO VICENTE DO SUL
53	3021.ID0075 - TRAVESSA TIPO REFRAATÁRIA; FORMATO: OVAL; MATERIAL: VIDRO; TAMANHO: 30 X 20 X 5 CM.	UNIDADE	40	R\$ 39,88	R\$ 1.595,20	SÃO VICENTE DO SUL
56	3021.ID0078 - CONJUNTO DE 4 XÍCARAS MEDIDORAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FABRICADO TODO EM AÇO INOX, XÍCARAS GRADUADAS EM 1/4 (60 ML), 1/3 (80 ML), 1/2 (125 ML) E 1 (250 ML). GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UNIDADE	2	R\$ 35,88	R\$ 71,76	SÃO VICENTE DO SUL
57	3021.ID0079 - JOGO DE COLHER. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, LISA, POLIDA; COM CABO DE POLIETILENO. KIT COMPOSTO POR UMA COLHER DE CAFÉ, CHÁ, SOBREMESA E SOPA.	JOGO	2	R\$ 15,88	R\$ 31,76	SÃO VICENTE DO SUL
62	3021.ID0089 - AÇUCAREIRO AÇO INOXIDÁVEL REDONDO.	UNIDADE	10	R\$ 13,28	R\$ 132,80	SÃO VICENTE DO SUL

	CAPACIDADE: 320ML 330 G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E COLHER.					
63	3021.ID0090 - JARRA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1 LITRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOCLAVÁVEL, GRADUADA EM SILK-SCREEN, COM BICO PARA SERVIR. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 16CM, DIAMETRO DA BOCA E DO FUNDO 10CM.	UNIDADE	20	R\$ 11,78	R\$ 235,60	SÃO VICENTE DO SUL
70	3021.ID0098 - FACA DE CORTAR PÃO TIPO SERRILHADA; MATERIAL CABO: POLIPROPILENO; MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; ESPESSURA: 2,25 MM; TAMANHO: 30 CM.	UNIDADE	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90	SÃO VICENTE DO SUL
7	3021.ID0011 - COLHER PARA ARROZ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM NYLON, MATERIAL ANTI-ADERENTE, RESISTENTE A 180 °C, COR PRETA, PEÇA INTEIRIÇA, SEM DETALHES NO CABO, COM FURO PARA PENDURAR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 36,5 CM (C) X 9,5 CM (L). FABRICAÇÃO NACIONAL. MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, LINHA UTILITÁ. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UNIDADE	6	R\$ 14,88	R\$ 89,28	JÚLIO DE CATILHOS
10	3021.ID0014 - CONCHA TERRINA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TOTALMENTE EM NYLON, MATERIAL ANTI- ADERENTE, RESISTENTE A 180 °C, COR PRETA, PEÇA INTEIRIÇA, SEM DETALHES NO CABO, COM FURO PARA PENDURAR. FABRICAÇÃO NACIONAL. DIMENSÕES: 32 CM (C) X 9 CM (L) X 65 CM (A). MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, LINHA UTILITÁ. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UNIDADE	4	R\$ 23,90	R\$ 95,60	JÚLIO DE CATILHOS
11	3021.ID0015 - COPO DE VIDRO, CAPACIDADE: 200 ML, DIÂMETRO BOCA: 64MM, ALTURA: 96MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: ÁGUA/SUCO REFRIGERANTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO REFORÇADO COM NO MÍNIMO 15MM.	UNIDADE	20	R\$ 2,18	R\$ 43,60	JÚLIO DE CATILHOS
16	3021.ID0021 - ESPUMADEIRA MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: 35 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 12 CM DIAMETRO MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL .	UNIDADE	4	R\$ 7,88	R\$ 31,52	JÚLIO DE CATILHOS

17	3021.ID0022 - FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DA LÂMINA 20CM, COR CABO BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA CURVA, FACA DE REFILE. CABO ERGONÔMICO E INJETADOS EM POLIPROPILENO COM ROTEÇÃO ANTIMICROBIANA ACABAMENTO POLIDO DA LÂMINA. CERTIFICAÇÃO "NSF". MARCA DE REFERÊNCIA: STARRETT.	UNIDADE	6	R\$ 33,88	R\$ 203,28	JÚLIO DE CATILHOS
19	3021.ID0024 - FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO LÂMINA 12 POLEGADAS. LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOX DIN 1.4110. CABO DE POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA PRÓPRIA LÂMINA, COR BRANCA. LÂMINA COM DESBASTE EM "V", COM CERTIFICAÇÃO NSF (NATIONAL SANITATION FOUNDATION). DIMENSÕES: 467 X 57 X 27MM. ESPESSURA: 3MM. FABRICAÇÃO NACIONAL. MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, LINHA: PROFISSIONAL MASTER.	UNIDADE	6	R\$ 59,95	R\$ 359,70	JÚLIO DE CATILHOS
26	3021.ID0040 - PANELA. CALDEIRÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FABRICADA TOTALMENTE EM INOX, COM FUNDO TRIPLO AÇO + ALUMÍNIO + AÇO, COM DUAS ALÇAS FIXADAS POR SOLDAPONTO, ACABAMENTO ALTO BRILHO. COM TAMPA DE MESMO MATERIAL COMPATÍVEL COM O CALDEIRÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 31 CM (A) X 31 CM (L) X 21CM (P). DIÂMETRO DE 28 CM. ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM. CAPACIDADE MÍNIMA: 15,0 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UNIDADE	2	R\$ 408,00	R\$ 816,00	JÚLIO DE CATILHOS
56	3021.ID0078 - CONJUNTO DE 4 XÍCARAS MEDIDORAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FABRICADO TODO EM AÇO INOX, XÍCARAS GRADUADAS EM 1/4 (60 ML), 1/3 (80 ML), 1/2 (125 ML) E 1 (250 ML). GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UNIDADE	12	R\$ 35,88	R\$ 430,56	JÚLIO DE CATILHOS
63	3021.ID0090 - JARRA, MATERIAL POLIPROPILENO,	UNIDADE	6	R\$ 11,78	R\$ 70,68	JÚLIO DE CATILHOS

	CAPACIDADE 1 LITRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOCLAVÁVEL, GRADUADA EM SILK-SCREEN, COM BICO PARA SERVIR. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 16CM, DIAMETRO DA BOCA E DO FUNDO 10CM.					
70	3021.ID0098 - FACA DE CORTAR PÃO TIPO SERRILHADA; MATERIAL CABO: POLIPROPILENO; MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; ESPESSURA: 2,25 MM; TAMANHO: 30 CM.	UNIDADE	6	R\$ 6,99	R\$ 41,94	JÚLIO DE CATILHOS
3	3021.ID0003 - FORMA MATERIAL DE VIDRO TAMANHO GRANDE, ESPESSURA DE 0,50MM, FORMATO REDONDO, LARGURA DE 30CM, COMPRIMENTO DE 30 CM, ALTURA DE 6CM. APLICAÇÃO NO USO CULINÁRIO, DIÂMETRO DE 30 CM. CAPACIDADE DE 3.000G. SEM FURO CENTRAL.	UNIDADE	5	R\$ 31,48	R\$ 157,40	SÃO BORJA
13	3021.ID0017 - CUTELO, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO LÂMINA 6POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ATÓXICO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA.	UNIDADE	2	R\$ 15,80	R\$ 31,60	SÃO BORJA
20	3021.ID0026 - GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 1,20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA SERVE A JATO.	UNIDADE	10	R\$ 90,88	R\$ 908,80	SÃO BORJA
24	3021.ID0032 - GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 6 LITROS, COR VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPÉ RETRÁTIL, ABERTURA TODA PARTE SUPERIOR, TIPO CAMPING	UNIDADE	10	R\$ 72,88	R\$ 728,80	SÃO BORJA
44	3021.ID0065 - PRATO RASO, TIPO REFEIÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM PORCELANA, COR BRANCO. ALTURA MÍNIMA: 2,5 CM. DIÂMETRO DE 27 A 28 CM.	UNIDADE	200	R\$ 11,98	R\$ 2.396,00	SÃO BORJA
53	3021.ID0075 - TRAVESSA TIPO REFRAATÁRIA; FORMATO: OVAL; MATERIAL: VIDRO; TAMANHO: 30 X 20 X 5 CM.	UNIDADE	10	R\$ 39,88	R\$ 398,80	SÃO BORJA
54	3021.ID0076 - TRAVESSA TIPO REFRAATÁRIA; MATERIAL: PORCELANA; TAMANHO: 40 X 24,50 X 5,60 CM.	UNIDADE	10	R\$ 164,88	R\$ 1.648,80	SÃO BORJA
62	3021.ID0089 - AÇUCAREIRO AÇO INOXIDÁVEL REDONDO. CAPACIDADE: 320ML 330 G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E COLHER.	UNIDADE	10	R\$ 13,28	R\$ 132,80	SÃO BORJA

63	3021.ID0090 - JARRA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1 LITRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOCLAVÁVEL, GRADUADA EM SILK-SCREEN, COM BICO PARA SERVIR. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 16CM, DIAMETRO DA BOCA E DO FUNDO 10CM.	UNIDADE	20	R\$ 11,78	R\$ 235,60	SÃO BORJA
65	3021.ID0092 - PÁ CULINÁRIA NA COR BRANCA; MATERIAL: CORPO E CABO PRODUZIDO EM POLIETILENO; COMPRIMENTO CABO: 75 CM; COMPRIMENTO CORPO: 15 CM; LARGURA: 9 CM	UNIDADE	10	R\$ 47,88	R\$ 478,80	SÃO BORJA
69	3021.ID0097 - TESOURA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA ANGULADA 10° C/ CERCA DE 8 CM; COMPRIMENTO: CERCA DE 20 CM / 8 POL	UNIDADE	50	R\$ 9,78	R\$ 489,00	SÃO BORJA
70	3021.ID0098 - FACA DE CORTAR PÃO TIPO SERRILHADA; MATERIAL CABO: POLIPROPILENO; MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; ESPESSURA: 2,25 MM; TAMANHO: 30 CM.	UNIDADE	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90	SÃO BORJA
3	3021.ID0003 - FORMA MATERIAL DE VIDRO TAMANHO GRANDE, ESPESSURA DE 0,50MM, FORMATO REDONDO, LARGURA DE 30CM, COMPRIMENTO DE 30 CM, ALTURA DE 6CM. APLICAÇÃO NO USO CULINÁRIO, DIÂMETRO DE 30 CM. CAPACIDADE DE 3.000G. SEM FURO CENTRAL.	UNIDADE	2	R\$ 31,48	R\$ 62,96	SANTA ROSA
7	3021.ID0011 - COLHER PARA ARROZ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM NYLON, MATERIAL ANTI-ADERENTE, RESISTENTE A 180 °C, COR PRETA, PEÇA INTEIRIÇA, SEM DETALHES NO CABO, COM FURO PARA PENDURAR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 36,5 CM (C) X 9,5 CM (L). FABRICAÇÃO NACIONAL. MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, LINHA UTILITÁ. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UNIDADE	5	R\$ 14,88	R\$ 74,40	SANTA ROSA
11	3021.ID0015 - COPO DE VIDRO, CAPACIDADE: 200 ML, DIÂMETRO BOCA: 64MM, ALTURA: 96MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: ÁGUA/SUCO REFRIGERANTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO REFORÇADO COM NO MÍNIMO 15MM.	UNIDADE	24	R\$ 2,18	R\$ 52,32	SANTA ROSA
12	3021.ID0016 - COPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL,	UNIDADE	5	R\$ 3,98	R\$ 19,90	SANTA ROSA

	CAPACIDADE 250 ML, ALTURA: 10 CM, DIÂMETRO: 6 CM.					
13	3021.ID0017 - CUTELO, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO LÂMINA 6POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ATÓXICO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA.	UNIDADE	2	R\$ 15,80	R\$ 31,60	SANTA ROSA
16	3021.ID0021 - ESPUMADEIRA MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: 35 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 12 CM DIAMETRO MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL .	UNIDADE	2	R\$ 7,88	R\$ 15,76	SANTA ROSA
17	3021.ID0022 - FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DA LÂMINA 20CM, COR CABO BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA CURVA, FACA DE REFILE. CABO ERGONÔMICO E INJETADOS EM POLIPROPILENO COM ROTEÇÃO ANTIMICROBIANA ACABAMENTO POLIDO DA LÂMINA. CERTIFICAÇÃO "NSF". MARCA DE REFERÊNCIA: STARRETT.	UNIDADE	50	R\$ 33,88	R\$ 1.694,00	SANTA ROSA
19	3021.ID0024 - FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO LÂMINA 12 POLEGADAS. LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOX DIN 1.4110. CABO DE POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA PRÓPRIA LÂMINA, COR BRANCA. LÂMINA COM DESBASTE EM ""V"", COM CERTIFICAÇÃO NSF (NATIONAL SANITATION FUNDATION). DIMENSÕES: 467 X 57 X 27MM. ESPESSURA: 3MM. FABRICAÇÃO NACIONAL. MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, LINHA: PROFISSIONAL MASTER.	UNIDADE	30	R\$ 59,95	R\$ 1.798,50	SANTA ROSA
24	3021.ID0032 - GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 6 LITROS, COR VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPÉ RETRÁTIL, ABERTURA TODA PARTE SUPERIOR, TIPO CAMPING	UNIDADE	3	R\$ 72,88	R\$ 218,64	SANTA ROSA
26	3021.ID0040 - PAINEL. CALDEIRÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FABRICADA TOTALMENTE EM INOX, COM FUNDO TRIPLO AÇO + ALUMÍNIO + AÇO, COM DUAS ALÇAS FIXADAS POR SOLDA-	UNIDADE	2	R\$ 408,00	R\$ 816,00	SANTA ROSA

	PONTO, ACABAMENTO ALTO BRILHO. COM TAMPA DE MESMO MATERIAL COMPATÍVEL COM O CALDEIRÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 31 CM (A) X 31 CM (L) X 21CM (P). DIÂMETRO DE 28 CM. ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM. CAPACIDADE MÍNIMA: 15,0 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.					
44	3021.ID0065 - PRATO RASO, TIPO REFEIÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM PORCELANA, COR BRANCO. ALTURA MÍNIMA: 2,5 CM. DIÂMETRO DE 27 A 28 CM.	UNIDADE	30	R\$ 11,98	R\$ 359,40	SANTA ROSA
47	3021.ID0068 - AFIADOR MANUAL DE FACAS. CHAIRA ESTRIADA, 10 POLEGADAS. CABO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO, INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COR BRANCA. HASTE EM AÇO CARBONO 10" REVESTIDA COM CROMO-DURO. ARGOLA EM AÇO INOX. DIMENSÕES PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 415X 60X 40 MM.	UNIDADE	2	R\$ 15,88	R\$ 31,76	SANTA ROSA
53	3021.ID0075 - TRAVESSA TIPO REFRAATÁRIA; FORMATO: OVAL; MATERIAL: VIDRO; TAMANHO: 30 X 20 X 5 CM.	UNIDADE	2	R\$ 39,88	R\$ 79,76	SANTA ROSA
63	3021.ID0090 - JARRA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1 LITRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOCLAVÁVEL, GRADUADA EM SILK-SCREEN, COM BICO PARA SERVIR. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 16CM, DIÂMETRO DA BOCA E DO FUNDO 10CM.	UNIDADE	5	R\$ 11,78	R\$ 58,90	SANTA ROSA
65	3021.ID0092 - PÁ CULINÁRIA NA COR BRANCA; MATERIAL: CORPO E CABO PRODUZIDO EM POLIETILENO; COMPRIMENTO CABO: 75 CM; COMPRIMENTO CORPO: 15 CM; LARGURA: 9 CM	UNIDADE	2	R\$ 47,88	R\$ 95,76	SANTA ROSA
70	3021.ID0098 - FACA DE CORTAR PÃO TIPO SERRILHADA; MATERIAL CABO: POLIPROPILENO; MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; ESPESSURA: 2,25 MM; TAMANHO: 30 CM.	UNIDADE	2	R\$ 6,99	R\$ 13,98	SANTA ROSA
72	3021.ID0101 - PICADOR DE LEGUMES; MATERIAL: ALUMÍNIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA E ALAVANCA, CUBO DE PLACA 10 MM; TIPO: MANUAL	UNIDADE	3	R\$ 89,88	R\$ 269,64	SANTA ROSA

3	3021.ID0003 - FORMA MATERIAL DE VIDRO TAMANHO GRANDE, ESPESSURA DE 0,50MM, FORMATO REDONDO, LARGURA DE 30CM, COMPRIMENTO DE 30 CM, ALTURA DE 6CM. APLICAÇÃO NO USO CULINÁRIO, DIÂMETRO DE 30 CM. CAPACIDADE DE 3.000G. SEM FURO CENTRAL.	UNIDADE	20	R\$ 31,48	R\$ 629,60	PANAMBI
7	3021.ID0011 - COLHER PARA ARROZ. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: EM NYLON, MATERIAL ANTI-ADERENTE, RESISTENTE A 180 °C, COR PRETA, PEÇA INTEIRIÇA, SEM DETALHES NO CABO, COM FURO PARA PENDURAR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 36,5 CM (C) X 9,5 CM (L). FABRICAÇÃO NACIONAL. MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, LINHA UTILITÁ. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UNIDADE	20	R\$ 14,88	R\$ 297,60	PANAMBI
10	3021.ID0014 - CONCHA TERRINA. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: TOTALMENTE EM NYLON, MATERIAL ANTI-ADERENTE, RESISTENTE A 180 °C, COR PRETA, PEÇA INTEIRIÇA, SEM DETALHES NO CABO, COM FURO PARA PENDURAR. FABRICAÇÃO NACIONAL. DIMENSÕES: 32 CM (C) X 9 CM (L) X 65 CM (A). MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, LINHA UTILITÁ. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UNIDADE	15	R\$ 23,90	R\$ 358,50	PANAMBI
13	3021.ID0017 - CUTELO, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO LÂMINA 6POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ATÓXICO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA.	UNIDADE	10	R\$ 15,80	R\$ 158,00	PANAMBI
19	3021.ID0024 - FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO LÂMINA 12 POLEGADAS. LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOX DIN 1.4110. CABO DE POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA PRÓPRIA LÂMINA, COR BRANCA. LÂMINA COM DESBASTE EM ""V"", COM CERTIFICAÇÃO NSF (NATIONAL SANITATION FOUNDATION). DIMENSÕES: 467 X 57 X 27MM. ESPESSURA: 3MM. FABRICAÇÃO NACIONAL. MARCA DE REFERÊNCIA:	UNIDADE	20	R\$ 59,95	R\$ 1.199,00	PANAMBI

	TRAMONTINA, LINHA: PROFISSIONAL MASTER.					
20	3021.ID0026 - GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 1,20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA SERVE A JATO.	UNIDADE	20	R\$ 90,88	R\$ 1.817,60	PANAMBI
44	3021.ID0065 - PRATO RASO, TIPO REFEIÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM PORCELANA, COR BRANCO. ALTURA MÍNIMA: 2,5 CM. DIÂMETRO DE 27 A 28 CM.	UNIDADE	600	R\$ 11,98	R\$ 7.188,00	PANAMBI
47	3021.ID0068 - AFIADOR MANUAL DE FACAS. CHAIRA ESTRIADA, 10 POLEGADAS. CABO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO, INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COR BRANCA. HASTE EM AÇO CARBONO 10" REVESTIDA COM CROMO-DURO. ARGOLA EM AÇO INOX. DIMENSÕES PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 415X 60X 40 MM.	UNIDADE	4	R\$ 15,88	R\$ 63,52	PANAMBI
56	3021.ID0078 - CONJUNTO DE 4 XÍCARAS MEDIDORAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FABRICADO TODO EM AÇO INOX, XÍCARAS GRADUADAS EM 1/4 (60 ML), 1/3 (80 ML), 1/2 (125 ML) E 1 (250 ML). GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UNIDADE	10	R\$ 35,88	R\$ 358,80	PANAMBI
63	3021.ID0090 - JARRA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1 LITRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOCLAVÁVEL, GRADUADA EM SILK-SCREEN, COM BICO PARA SERVIR. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 16CM, DIÂMETRO DA BOCA E DO FUNDO 10CM.	UNIDADE	10	R\$ 11,78	R\$ 117,80	PANAMBI
70	3021.ID0098 - FACA DE CORTAR PÃO TIPO SERRILHADA; MATERIAL CABO: POLIPROPILENO; MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; ESPESSURA: 2,25 MM; TAMANHO: 30 CM.	UNIDADE	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90	PANAMBI

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, caso existente, consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha - Reitoria (UASG: 158127).

3.2. Eventuais Órgãos participantes estão evidenciados na tabela do item 2.1 desta ata.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### **Dos limites para as adesões**

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de

empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada de forma eletrônica, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e publicada no site institucional.

## Signatários:

### REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE VENCEDOR

*(Assinado digitalmente em 22/04/2025 09:23 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **191**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **16/04/2025** e o código de verificação: **145ab441f5**